

7

Registó do testamento curado com que, no dia 24 de Maio de 1947, faleceu Adelaide Augusta Leite Rodrigues, divorciada, proprietária, moradora na Rua de São João, n.º 78, desta Póvoa.

Testamento

Eu, Adelaide Augusta Leite Rodrigues, divorciada, proprietária, moradora na rua de S. João n.º 78 desta cidade encontrando-me no uso pleno das minhas faculdades mentais e sem coacção de especie alguma faço o meu testamento pela forma seguinte: - Não tenho ascendentes vivos, nem quais quer descendentes, pelo que posso dispor livremente da minha herança. Pelo presente testamento instituo únicos e universais herdeiros da totalidade da minha herança aos meus únicos cinco irmãos de nome, Maria Amélia Leite Rodrigues Barbosa actualmente moradora na rua de Vale Formoso, n.º desta cidade, José Leite Rodrigues, actualmente morador na rua de Capitão Pombo, n.º 113, desta cidade, Luiz Leite Rodrigues, actualmente morador na rua de S. João, n.º 78 desta cidade, Alina Augusta Leite Rodrigues, actualmente moradora na rua de S. João, n.º 78 desta cidade e engenheiro Rogério Augusto Leite Rodrigues, actualmente morador na rua de Vaga de Queiros, n.º 3-3º,

Reito do testamento

da cidade de Lisboa, Os meus outros dois irmãos, Julia Augusta Leite Rodrigues Pereira Marques actualmente moradora na Avenida Camillo Castello Branco desta cidade e Dr. Alberto Delfim Leite Rodrigues, actualmente morador na Villa Alegre, ficam excluídos e nada herdarão dos meus bens. Desta forma dou por concluído o meu testamento e disposição de ultima vontade que desejo se cumpra inturgamente, como nele se contém. Adelaide Augusta Leite Rodrigues. Porto, 8 de Dezembro de 1943.

Aprovação

No dia oito de Dezembro do ano de mil novecentos quarenta e tres, nesta cidade do Porto e meu cartório, à rua Mourinhos da Silveira, numero cento trinta e quatro, primeiro andar, perante mim, Artur da Silva Leão, notário da referida cidade e comarca, e perante as duas testemunhas, adiante mencionadas, cuja idoneidade verifiquei por serem minhas conhecidas, compareceu a senhora Dona Adelaide Augusta Leite Rodrigues, divorciada, proprietária e moradora na rua de São João, numero setenta e oito, desta cidade; a quem, por ser do meu conhecimento pessoal e por isso reconhecer e certificar a sua identidade. E perante mim e as testemunhas pela mesma comparecente me foi apresentado este seu testamento.

declarando-me que ele é a disposição de sua ultima vontade e pedindo-me que lho aprovasse. O qual testamento eu vi sem o ler, achei ser escrito e assinado pela testadora e conter de escrita uma pagina incompleta. A todos o acto foram testemunhas, continuamente presentes Simão da Silva Pinto, casado, proprietario, morador na rua do Miradouro, setenta e oito, e Alberto Teixeira Pinto, casado, empregado publico e morador na Travessa de São Paulo, trinta e seis, ambos domiciliados nesta cidade, os quais vão assinar neste auto com a testadora e comigo notario, depois do mesmo ter sido por mim lido e devidamente explicado em voz alto e na presença simultanea de todos. A testadora vai apôr a sua impressão digital com o dedo indicador da mão direita. "Vingendei casado". Adelaide Augusta Leite Rodrigues - Simão da Silva Pinto - Alberto Teixeira Pinto. O notario Artur da Silva Lima. (Dez. vinte e cinco escudos). Rubrica ilegivel. Conta: M^o 9 - 50.00; Despesas - 5.00. Joma - 55.00. Distribuidor - 5.00. Selo - 25.00. Adicional - 30. Total - 85.30. Oitenta e cinco escudos e trinta centavos. Registrada no respectivo livro sob o N^o 15. Rubrica ilegivel.

No alto da primeira lauda tem uma rubrica ilegivel e na terceira tem uma in-

Porto de Almeida

pressão digital e um selo branco com os seguintes
pizures: "Notariado Português - Artur Silva Lima -
Porto."

Cota de Apresentação

Este testamento curado foi apresentado aberto, hoje,
nesta Administração para ser registado e acha-se
escrito em toda a primeira lauda (menos duas
linhas, seguindo-se-lhe nesta a aprovação que
termina na terceira lauda, tendo toda a quarta
em branco, o que tudo perfaz, duas meias folhas
de papel, sem nada que dividido faça, que vá por
mim seladas, rubricadas e numeradas, como tudo
está do auto de apresentação exarado no respectivo
livro número sessenta e sete, a folhas quarenta
e quatro verso. Porto, Administração do Segun-
do Bairro, vinte e quatro de Maio de mil novecen-
tos quarenta e sete. O Administrador, Alexan-
dre Barbedo Pinto de Almeida.

Registo

Registado no livro de registo de testamentos
número duzentos e cincuenta e seis a folhas
trinta e tres verso. Porto, Administração do Segun-
do Bairro, vinte e nove de Maio de mil novecentos
quarenta e sete. O Administrador, Alexandre
Barbedo Pinto de Almeida.

sem colados e devidamente inutilizadas estam-
pilhas fiscaes no valor de cem escudos nos
termos do artigo cento e sessenta e dois da
Tabela Geral de Imposto de Selos.

Não mais se continua no mencionado testamen-
to, com o qual este regist foi conferido pelo Ilustri-
ssimo Administrador deste Bairro, Doutor Alexan-
dre Barbosa Pinto de Almeida, antigo Armeiro
de Moraes Alas, Secretario, e, de harmonia com
o disposto no paragrafo unico do artigo mil
novecentos trinta e cinco doCodigo Civil fica
arquivado nesta Administração.

Os selos da recisão emblematizada do Estado
por colados nesta pagina e devidamente inutili-
zados. Porto, Administração do Segundo Bairro, vinte
e nove de Maio de mil novecentos quarenta e sete, aos

Municípios de Clima e de Execução,

o Subscrição e a União.

Manoel José
Trigueiro



Estado: 130\$70
Dec. 26159: . . 12\$50
Papel e Selos: 12\$00

Reg.º sob o n.º 37\$80